



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 239/2025

Dispõe sobre a criação de pistas de corrida e caminhada em praças, parques e espaços públicos do município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Que seja criado, no âmbito da Secretaria de Esporte e Juventude, o Programa Municipal de Pistas de Corrida e Caminhada, contemplando a sinalização adequada, manutenção e segurança nos trajetos localizados em praças, parques e demais espaços públicos.

Art. 2º - As pistas deverão atender aos seguintes critérios:

- I – demarcação visível de distância e percurso;
- II – pisos adequados e seguros para corrida e caminhada;
- III – pontos de hidratação, iluminação e equipamentos de apoio;
- IV – integração com áreas de lazer e ginástica ao ar livre;
- V – acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos.

Art. 3º Que sejam incentivadas parcerias com associações de corredores amadores, universidades e ONGs para a manutenção e utilização pedagógica e esportiva dos espaços.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/09/2025
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.30*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A promoção da atividade física regular constitui um dos pilares mais eficazes para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, incluindo hipertensão, diabetes tipo 2, obesidade e transtornos de saúde mental (WHO, 2022; Ministério da Saúde, 2021). Evidências científicas indicam que ambientes urbanos planejados para a prática de exercícios físicos — como pistas de corrida e caminhada bem estruturadas — aumentam significativamente a adesão da população à atividade física, promovendo hábitos saudáveis e reduzindo custos com atenção primária à saúde (Sallis et al., 2019; Louv, 2019).

A criação de pistas de corrida e caminhada em praças, parques e espaços públicos do município de Maracanaú contribui para a democratização do acesso à atividade física,



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

oferecendo infraestrutura segura, sinalizada e acessível, incluindo idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Estudos recentes apontam que a presença de espaços urbanos planejados para exercício físico está correlacionada com aumento da prática regular de atividade física, melhoria da qualidade de vida, integração social e fortalecimento de vínculos comunitários (Ferreira et al., 2020; Barbosa et al., 2021). Além disso, a disponibilização de infraestrutura adequada permite que os corredores amadores e grupos de caminhada desenvolvam suas práticas de forma organizada, segura e sustentável, contribuindo para a consolidação de uma cultura esportiva municipal. A articulação com associações de corredores, universidades e organizações da sociedade civil pode potencializar o uso desses espaços, integrando políticas de saúde, educação e lazer de forma interdisciplinar e inclusiva.

Portanto, a presente Indicação objetiva não apenas incentivar a prática esportiva, mas também estruturar o ambiente urbano de Maracanaú como um espaço promotor de saúde, inclusão social e qualidade de vida, alinhando-se às diretrizes nacionais e internacionais de promoção da atividade física e prevenção de doenças (WHO, 2022; Ministério da Saúde, 2021; Sallis et al., 2019).

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11905

